



PERFIL DE FUNÇÕES

TÍTULO	DIRETOR DE AVALIAÇÃO E CONFORMIDADE
CÓDIGO DO CARGO:	20001136
INSTITUIÇÃO	GIABA
NÍVEL	D1
DIREÇÃO	DIREÇÃO DA AVALIAÇÃO E CONFORMIDADE
SALÁRIO ANUAL	UC69,552.34/USD 109,739.63
STATUS	Permanente
SUPERVISOR DIRETOR	DIRETOR GERAL
SUPERVISIONA	<ul style="list-style-type: none">• OFICIAL PRINCIPAL DAS ÁREA DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E NÃO FINANCEIRAS• OFICIAL JURÍDICO PRINCIPAL• OFICIAL PRINCIPAL DE APLICAÇÃO DA LEI• OFICIAL DE PROGRAMA• GESTOR DO ESCRITÓRIO• AUXILIAR DO ESCRITÓRIO
LOCAL DE AFECTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• DAKAR / SENEGAL

VISÃO GERAL DAS FUNÇÕES

Sob a direção e supervisão geral do Director Geral, o Director de Avaliação e Conformidade será responsável pela direção, supervisão e coordenação dos programas e atividades da Direção de Avaliação e Conformidade.

FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

- Supervisionar (supervisão, coordenação, direção, gestão, orientação, etc.) os programas e atividades da Direção de Avaliação e Conformidade em harmonia com o mandato do GIABA e os seus objetivos estratégicos.
- Liderar o planeamento, conceção e implementação de todas as atividades da direção através da instalação de uma abordagem programática inovadora de gestão, baseada em resultados concebida para alcançar os resultados e o impacto esperados.
- Liderar a elaboração dos planos de trabalho anuais da Direção, bem como as estimativas anuais das necessidades de financiamento (orçamento) das atividades com base no Plano Estratégico aprovado.
- Liderar o desenvolvimento e implementação de medidas robustas de conformidade relativamente à LBC/CFT através de Avaliações Mútuas e o acompanhamento através de ações de seguimento, processo ICRG, etc.
- Dirigir o planeamento, supervisão, controlo e coordenação das Avaliações Mútuas dos Estados membros do GIABA.
- Liderar o planeamento e a organização da formação de Avaliadores das Avaliações Mútuas, as formações pré-avaliação e formações sobre as Normas do GAFI e outros quadros-referência internacionais pertinentes.
- Gestão das equipas de avaliação para visitas no terreno aos Estados membros do GIABA para a realização de Avaliações Mútuas.
- Envolvimento dos Estados membros e outros intervenientes relevantes em questões de conformidade.
- Atuar como avaliador/especialista nas Avaliações Mútuas de outros organismos de avaliação, consoante as necessidades (GAFI, ORTGs, Banco Mundial, FMI).
- Coordenar a organização das reuniões estatutárias do GIABA.
- Identificar programas adequados de formação e reforço de capacidades para o pessoal da Direção, em colaboração com os responsáveis dos Recursos Humanos.
- Participar nas atividades dos organismos relevantes para promover o interesse do GIABA, conforme seja necessário.
- Representar o GIABA em vários fóruns para facilitar a consecução do mandato do GIABA.
- Partilhar conhecimentos especializados nas atividades de desenvolvimento de capacidades do GIABA e de outros organismos relevantes, quando necessário.
- Participar na conceção e gestão de projetos de LBC/CFT/PF relevantes, desenvolvidos internamente ou pelos parceiros.
- Contribuir para a realização de Inquéritos de avaliação de necessidades nos Estados membros, com vista à identificação de lacunas nas capacidade de implementação das medidas de LBC/CFT.
- Supervisionar a produção de relatórios e documentos técnicos relevantes.
- Liderar o desenvolvimento de planos de trabalho e propostas de orçamento anuais para a Direção.
- Prestar assistência técnica com vista a reforçar as instituições de LBC/CFT dos Estados membros.
- Colaborar ativamente com outras direções e pessoal para promover a concretização dos objetivos do GIABA.
- Supervisionar adequadamente e proporcionar uma liderança inspiradora ao pessoal que dirige.
- Contribuir para a gestão eficaz da instituição, enquanto membro da Equipa de Gestão;

- Desempenhar outras tarefas que possam ser atribuídas pontualmente.

QUALIFICAÇÕES ACADÉMICAS E EXPERIÊNCIA

- No mínimo um Mestrado em Economia, Finanças, Administração de Empresas, Crimes Económicos, incluindo anti-corrupção, branqueamento de capitais, ou outro(s) domínio(s) relevante(s) para a luta contra o branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e financiamento da proliferação (LBC/CFT /PF), de uma universidade devidamente reconhecida.
- Conhecimento extensivo dos quadros de conformidade de LBC/CFT /PF, em particular das Normas do GAFI.
- Doze anos de experiência de trabalho progressivo e profissional numa organização nacional, regional ou internacional relevante para o combate ao branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e financiamento da proliferação, gestão de conformidade, gestão de risco, ou controlo interno, cinco dos quais devem ser a nível de gestão sénior.
- Experiência comprovada na realização de avaliações mútuas utilizando as Normas do GAFI.
- Capacidade comprovada na montagem de um programa de conformidade.
- Capacidade comprovada para liderar a implementação e/ou supervisão de programas de conformidade com a LBC/CFT /PF a nível nacional ou regional ou internacional.
- Experiência prática no desenvolvimento do sector financeiro, especialmente na África Ocidental, e particularmente boa compreensão dos produtos e serviços financeiros e do ambiente regulador;
- Bom conhecimento das operações das Unidades de Informação Financeira;
- Bons conhecimentos e compreensão dos instrumentos internacionais relevantes.
- Competência demonstrável na produção de análises escritas, artigos técnicos e relatórios sobre ABC/CFT

LIMITE DE IDADE

Ter menos de 50 anos. Esta disposição não se aplica a candidatos internos.

COMPETÊNCIAS-CHAVE EXIGIDAS PELA CEDEAO

- Possuir experiência de liderança sénior no estabelecimento de parcerias estratégicas, trabalhar em colaboração e construir consensos com múltiplos intervenientes internos e/ou externos sobre questões complexas numa organização governamental ou internacional multidisciplinar.
- Ter conhecimento do mandato, plano estratégico/prioridades da CEDEAO, bem como do estado/ tendências económicas, políticas e sociais dos Estados membros, no que diz respeito ao seu próprio âmbito de trabalho.
- Demonstrar coerência nas ações, valores, métodos, confidencialidade, ética, medidas, princípios, expectativas e resultados, que expresse um profundo empenho em fazer a coisa certa pela razão certa, independentemente das circunstâncias.
- Ter capacidade de estabelecer e manter relações de trabalho eficazes com Chefes de Instituições, oficiais eleitos, e funcionários estatutários de modo a facilitar o cumprimento, construir compromissos, resolver conflitos e obter apoio para mudanças.
- Saber respeitar a cadeia de comando de uma forma adequada.
- Capacidade de promover uma cultura de trabalho onde as pessoas se considerem pessoalmente responsáveis pelos resultados.
- Capacidade de proporcionar liderança, gestão e supervisão técnica para todas as atividades do projeto e resultados do programa, em conformidade com as práticas e normas legais e administrativas da CEDEAO.
- Capacidade de conduzir revisões periódicas do desempenho do pessoal em conformidade com o sistema de gestão de desempenho da CEDEAO e de orientar o pessoal para assegurar altos níveis de motivação, empenho e capacidade de trabalho de equipa.
- Capacidade para supervisionar a gestão de projetos, controlos internos, gestão de recursos financeiros e de resolver questões de uma forma confiante e capaz, enquanto toma decisões que demonstram isenção e imparcialidade.
- Capaz de tomar iniciativa e conseguir responder simultaneamente a uma variedade de necessidades das partes interessadas, prosseguindo múltiplas tarefas e alcançando resultados positivos.
- Ser capaz de criar sinergias com grupos de clientes e outros, com vista a atingir objetivos na definição e monitorização de normas e indicadores de serviços.
- Ser capaz de motivar e envolver outros na promoção ou adoção das melhores práticas nos serviços aos clientes.
- Ser capaz de identificar e melhorar serviços e interações com os clientes através de redes apropriadas e de criar formas inovadoras de os abordar de uma forma responsável e transparente.
- Ter conhecimento do ambiente de regulação anti discriminatório/direitos humanos e capacidade de desenvolver estratégias para promover um ambiente de trabalho inclusivo e uma organização saudável, respeitadora da diversidade cultural e da igualdade de género e livre de assédio e discriminação.
- Compreender as diversas visões culturais, especialmente dentro da África Ocidental, sendo sensível às diferenças de grupo, às questões de género e à capacidade de contribuir, defender e/ou desenvolver políticas que sejam sensíveis às questões de género e recetivas à diversidade cultural.
- Ter capacidade para promover um ambiente de trabalho interativo diversificado e inclusivo, que possa efetivamente reunir um vasto espectro de ideias e experiências com vista a encontrar soluções para problemas, desenvolver projetos/programas e melhorar os resultados.
- Ter capacidade e responsabilidade para incorporar perspetivas de género e assegurar a participação igualitária de mulheres e homens em todas as áreas de trabalho.

- Ser capaz de manter objetividade na gestão de conflitos, independentemente de diferenças e posições culturais, diferenças de género e encorajar os outros a ultrapassar preconceitos e diferenças culturais e de género.
- Ter uma boa compreensão da estrutura organizacional, cultura e dinâmica do ambiente de trabalho da CEDEAO.
- Capacidade de aplicar o conhecimento do quadro jurídico, das prioridades estratégicas e normas operacionais da CEDEAO para desenvolver/modernizar políticas e programas e/ou implementar políticas e programas de uma forma sustentável e eficaz.
- Ter capacidade empresarial, social e política bem desenvolvida, demonstrando um forte compromisso com a visão e o mandato da CEDEAO, juntamente com um amplo conhecimento das situações e tendências económicas, políticas e sociais nos Estados membros.
- Possuir boa capacidade de discernimento e de tomada de decisões em matérias relacionadas com o desenvolvimento de políticas e estratégias importantes para a realização do mandato da CEDEAO e a melhoria dos resultados para os Estados membros.
- Ser capaz de analisar relatórios assim como as dinâmicas socioeconómicas e institucionais, reconhecer áreas de potenciais obstáculos ou desafios e desenvolver soluções inovadoras ou alternativas para enfrentar barreiras e materializar prioridades estratégicas/operacionais.
- Ser capaz de antecipar e interpretar os efeitos das mudanças ambientais (sociais, económicas e políticas) e o seu impacto e de formular recomendações.
- Poder identificar/abordar pontos fortes e fracos, estimular a criatividade, reduzir a resistência à mudança e melhorar a realização de objetivos estratégicos.
- Ser capaz de tomar decisões prudentes relacionadas com a gestão de recursos humanos, financeiros e materiais.
- Capacidade de ouvir ativamente e compreender as perspetivas dos outros, no sentido de fazer afirmações, tomar decisões, ou formular recomendações com conhecimento de causa.
- Ter capacidade para construir múltiplas relações de colaboração externas para apoiar objetivos estratégicos e operacionais; identificar as questões-chave e integrar os atores-chave com planos de comunicação e gestão das partes intervenientes bem concebidos.
- Saber comunicar com clareza e convicção, fazer apresentações convincentes que promovam novas perceções, ideias e perspetivas e uma melhor compreensão das problemáticas e dos desafios;
- Demonstrar capacidade de escuta ativa, a fim de encorajar uma comunicação fortalecida entre os membros da equipa, de mostrar cuidado e de os fazer sentir valorizados e de impulsionar o envolvimento dos funcionários em todas as instituições e agências.
- Possuir excelente capacidade de negociação e gestão de conflitos, centradas na construção e promoção de relações eficazes e de colaboração.
- Ser proficiente na aplicação das tecnologias de comunicação da informação (TIC) para aumentar a eficiência.
- Ser fluente na expressão oral e escrita de uma das línguas Comunitárias oficiais da CEDEAO (inglês, francês e português). O conhecimento de uma outra língua oficial será uma vantagem adicional.
- Capacidade de preparar planos, estabelecer objetivos claros de forma consistente e ter uma supervisão eficaz das práticas de gestão do desempenho para assegurar que os objetivos e normas são cumpridos.
- Ter capacidade de estabelecer objetivos/obter resultados eficazes e gerir a mudança de uma forma que demonstre resiliência, compostura e uma perspetiva positiva, num ambiente de incerteza e ambiguidade.
- Capacidade de facilitar o desenvolvimento de talentos organizacionais e individuais ao longo da implementação de planos estratégicos, operacionais, programas, projetos, e planos individuais.
- Ter capacidade de implementar planos, mobilizar/engajar pessoas, identificar fatores críticos de sucesso, mitigar riscos, monitorizar indicadores e feedback, iniciar medidas corretivas e construir capacidades para a sustentabilidade.
- Ser capaz de instituir práticas rigorosas de monitorização e avaliação, assim como de aprender com os contratempores e erros para assegurar a melhoria contínua.

Método de avaliação: A avaliação dos candidatos qualificados pode incluir um exercício escrito e uma entrevista baseada na competência.